



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

Ata nº 05/2023

Data: 02 de Fevereiro de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BACIA DE DETENÇÃO HIDRÁULICA DO JOÃO PAULO NO BAIRRO PRIMAVERA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**”

Prazo de vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Paulo Rodrigo Murta Bueno – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

1

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA

Marcos Nattan Pedroso Alves

A Concorrência Pública nº 06/2022 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 20 de dezembro de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 17 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União na data de 20 de dezembro de 2022, na AMM na data de 19 de dezembro de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e Proposta Comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravado em áudio, vídeo e disponibilizado pelo site de compartilhamento de vídeos Youtube, esclareço que o suporte de TI pertencente ao CPD da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre informou que ocorreu uma inconsistência no sistema que impossibilitou a transmissão ao vivo pela plataforma mencionada, porém, sendo gravada para disponibilidade posterior. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:



EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CPF
BLACK ENGENHARIA LTDA GABRIEL DE CASTRO ALVES	40.669.672/0001-09 097.983.796-08
RDA CONSTRUÇÕES LTDA WELINGTON CÂNDIDO MENDONÇA	27.500.978/0001-79 088.071.006-30

Salienta-se que toda a documentação recebida, na abertura do certame, para identificação/credenciamento dos representantes legais foi colocada à disposição para ser revisada pelos representantes presentes na Sessão Pública. Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada pela CPL onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório; a documentação foi verificada rubricada pela CPL e pelos representantes presentes na sessão. Após a verificação da documentação por parte da CPL e do engenheiro responsável, representante da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04) presente na sessão, a CPL entendeu que as empresas: **BLACK ENGENHARIA LTDA** e **RDA CONSTRUÇÕES LTDA** encontram-se **INABILITADAS**, uma vez que a empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA** não apresentou anuência do indicado ao quadro técnico, no que se refere ao técnico de segurança do trabalho, não cumprindo o item 3.4.1.9.3 do edital e a empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica-operacional e técnica-profissional pertinente ao objeto deste certame, não cumprindo com os itens de maior relevância da planilha orçamentária, quais sejam, 6.2.3.3, 6.2.4.2, 6.3.1.3, 6.3.2.3, 6.3.3.4, 6.4.0.3, 6.4.0.1, 6.2.3.1, 6.2.4.1, 6.3.2.1 e 6.3.3.1, exigidos nos itens 3.4.1.9.7 e 3.4.1.9.8 do edital. *Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de HABILITAÇÃO, manifestaram pela INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.* Foi aberto o prazo de recurso conforme Art. 109, I, Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) **habilitação ou inabilitação do licitante;**
- b) julgamento das propostas; (...)”

As empresas licitantes já saem intimadas para apresentar o recurso no prazo de 5 dias úteis a contar no próximo dia útil desta sessão pública, 03 de fevereiro de 2023. Finalizado o certame, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Paulo Rodrigo Murta Bueno, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.



Pouso Alegre/MG, 02 de Fevereiro de 2023.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL	
Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL -	
Paulo Rodrigo Murta Bueno – Membro da CPL -	
Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL -	
EMPRESA	ASSINATURAS
BLACK ENGENHARIA LTDA GABRIEL DE CASTRO ALVES	
RDA CONSTRUÇÕES LTDA WELINGTON CÂNDIDO MENDONÇA	